



PLANO DE ENCERRAMENTO

Compensação Ambiental da PCH São Jeronimo
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 18.417.721-8
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000

Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo

CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 867.984,33	R\$ 33.035,11	R\$ 901.019,44
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Quota referente ao ano de 2025 da organização Regions4	Todas	02/06/2025	R\$ 164.004,18
	Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares visando o abastecimento	PE de Campinhos; PE Pico Paran; PE das lauráceas; PE Salto São Francisco da Esperança	06/06/2025	R\$ 83.900,00
	9a Medição da Execução das obras de Reforma do Escritório Local do IAT, Reparos do Centro Receptivo de Brasília, da Revitalização da Praça de Alimentação e da Praça ao Ar Livre em Encantadas na Ilha do Mel	PE Ilha do Mel	01/07/2025	R\$ 78.169,56
	Terceirizados - servente, recepção, portaria	PE Rio da Onça, PE Pico do Marumbi, PE do Palmito, PE Serra da Baitaca, PE do Monge, PE Pico Paraná, PE Ilha do Mel	09/07/2025	R\$ 58.703,30
	Madeira Roliça Tratada, Eucalipto	Todas	16/07/2025	R\$ 9.133,80
	38 (trinta e oito) diárias de transporte náutico no período de 11/04/2025 a 11/05/2025	Litoral	21/07/2025	R\$ 44.650,00
	32 (trinta e duas) diárias de transporte náutico no período de 12/05/2025 a 10/06/2025	Litoral	21/07/2025	R\$ 37.600,00
	Madeira Roliça Tratada, Eucalipto	Todas	23/07/2025	R\$ 4.317,00
	Caibro roliço de madeira, h = 3.00 m e prancha aparelhada de eucalipto	Todas	28/07/2025	R\$ 36.960,00
	Aquisição de telhas de Eternit, cimento, tinta para parede, torneira, mesa, cadeiras, armário e pia pra cozinha	FE Metropolitana	01/08/2025	R\$ 2.447,10
	Madeira Roliça Tratada, Eucalipto	Todas	01/08/2025	R\$ 10.346,16
	Terceirizados - servente, portaria	PE Rio da Onça, PE Pico do Marumbi, PE do Palmito, PE Serra da Baitaca, PE do Monge, PE Pico Paraná, PE Ilha do Mel	05/08/2025	R\$ 58.703,30
	Terceirizados - 2 jardineiros	Reserva da Figueira	06/08/2025	R\$ 2.000,73
	Operador de Máquina Costal na região de Três Barras do Paraná	PE do Rio Guarani	07/08/2025	R\$ 4.885,19

	10ª Medição do Contrato 2565/2024 que tem por objeto a Execução da Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra (IAT), Reparos do Centro Receptivos de Brasília, Revitalização da Praça de Alimentação e da Praça ao Ar Livre em Encantadas	PE Ilha do Mel	08/08/2025	R\$ 75.577,98
	Madeira Roliça Tratada, Eucalipto	Todas	11/08/2025	R\$ 9.500,49
	Madeira Roliça Tratada, Eucalipto	Todas	11/08/2025	R\$ 1.726,80
	Terceirizados - Portaria, limpeza	PE Salto São Francisco da Esperança	11/08/2025	R\$ 53.293,12
	Terceirizados - Operador de máquina costal, recepção	PE Mata dos Godoy, PE de Ibicatu	12/08/2025	R\$ 17.099,97
	Operador de máquina costal na região de Três Barras do PR	PE do Rio Guarani	28/08/2025	R\$ 5.301,89
	Terceirizados - servente, recepção, portaria	PE Rio da Onça, PE Pico do Marumbi, PE do Palmito, PE Serra da Baitaca, PE do Monge, PE Pico Paraná, PE Ilha do Mel	05/09/2025	R\$ 55.178,72
	Placas de sinalização	Todas	09/09/2025	R\$ 2.360,40
	Jardineiros	Reserva da Figueira	09/09/2025	R\$ 10.410,26
	1 reajuste de valor das 7, 8, 9 medições do contrato 345/2025 da Ilha das Cobras	PE Ilha das Cobras	10/07/2026	R\$ 45.116,11
	10 medição reforma Escola do Mar. Contrato 345/2025 - Pagamento Parcial	PE Ilha das Cobras	15/07/2026	R\$ 29.633,38
TOTAL				R\$ 901.019,44
JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de 19781,36Conservação. Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade: I - regularização fundiária e demarcação das terras; II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade; II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; III - implantação de programas de educação ambiental; e IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.				